Apresentação: 16/05/2025 12:16:25.367 - Mesa
RIC n.2426/2025

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. DR. FREDERICO)

Requer à Exma. Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Sra. Luciana Santos, inclusive como responsável pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), informações sobre o fornecimento de radiofármacos diagnósticos e terapêuticos para medicina nuclear no Brasil.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exª., nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), que, ouvida a Mesa, à Exma. Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Sra. Luciana Santos, inclusive como responsável pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), informações sobre o fornecimento de radiofármacos diagnósticos e terapêuticos para medicina nuclear no Brasil.

Contextualmente, a medicina nuclear tem se firmado como uma especialidade médica de crescente importância global, desempenhando, dentre outros, papel central tanto para o diagnóstico quanto para o tratamento de diversas patologias graves, incluindo cânceres, doenças cardiovasculares e neurológicas e outras condições complexas, dada a sua eficácia e segurança.

No Brasil, entretanto, referida área ainda enfrenta desafios significativos e que limitam sua plena implementação, utilização e expansão, resultando em uma subutilização significativa em comparação com outros países. Ademais, inúmeros relatos e a experiência de diversos serviços de saúde corroboram a preocupante situação de escassez e de interrupções no

CD257615024600

Para verificar a assinatura, acesse https://www.camara.leg.br/autenticadoc-0000/autenticar com o código 257615024600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Frederico

Apresentação: 16/05/2025 12:16:25.367 - Mesa
RIC n.2426/2025

fornecimento de radiofármacos diagnósticos e terapêuticos, essenciais para a prática da medicina nuclear no país, e que impactam diretamente na devida assistência aos pacientes, afetando o diagnóstico precoce e o tratamento apropriado de doenças graves.

Tem-se aqui uma oportunidade não apenas de aprimoramento técnico e regulatório, mas também de ampliação do acesso a milhares de brasileiros que dependem desses métodos diagnósticos e terapêuticos.

Feitas as breves ponderações, e com o propósito de obter esclarecimentos detalhados sobre desafios do segmento no país, em especial quanto ao cenário de (des)abastecimento de radiofármacos no âmbito doméstico, solicito a V. Exª. sejam prestados esclarecimentos sobre os seguintes pontos, a saber:

1. Ao longo dos últimos 10 anos, o Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN) diminuiu drasticamente a sua capacidade de produção e distribuição de radiofármacos no Brasil. Quais as causas dessa diminuição? Favor detalhar, trazendo dados e informações oficiais.
2. Há efeitos e implicações regulatórias decorrentes da atuação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), ou de qualquer outro órgão fiscalizador, em relação à capacidade operacional do IPEN? Quais? Favor detalhar, trazendo dados e informações oficiais.
3. Quais as providências estão sendo adotadas pela Pasta para minimizar e solucionar a redução drástica citada?
4. O MCTI, a CNEN e/ou o IPEN possuem algum estudo, plano e/ou planejamento que vise a reestruturação de suas capacidades técnicas, administrativas e operacionais, promovendo o aumento na produção e distribuição dos radiofármacos de uso consagrado, ou para incorporar novos radiotraçadores aos seus portfólios, garantindo a segurança do abastecimento nacional? Favor detalhar, trazendo dados e informações oficiais.
5. Em termos estatísticos, qual o quantitativo periódico (anual ou outro período de referência) disponibilizado para o mercado nacional dos

CD257615024600

Para verificar a assinatura, acesse https://www.camara.leg.br/autenticadoc-0040/ e insira o código 257615024600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Frederico

Apresentação: 16/05/2025 12:16:25.367 - Mesa
RIC n.2426/2025

geradores de tecnécio-99m, Iodo-131 e Lutécio-177? Favor detalhar, trazendo dados e informações oficiais.

6. Quais as providências que estão sendo tomadas pelo MCTI para que os seus órgãos nucleares - voltados ao atendimento da medicina nuclear – retomem as suas capacidades técnicas, estruturais e operacionais para a produção e distribuição de radiofármacos? Favor detalhar.

7. Em termos orçamentários, qual o percentual de investimento federal reservado ao IPEN, e quanto dessa dotação foi efetivamente realizada a partir de 2023? Qual o volume de recursos federais contingenciados anualmente a partir do mesmo período? Favor detalhar, trazendo dados e informações oficiais.

JUSTIFICAÇÃO

A medicina nuclear, que utiliza radiofármacos diagnósticos e terapêuticos, concretiza-se como ferramenta central e essencial para a prática moderna e eficiente de diversas especialidades médicas, especialmente nas searas da oncologia, cardiologia, neurologia e endocrinologia. Segundo dados do Instituto Nacional de Câncer (INCA)[1], aproximadamente 70% dos diagnósticos de câncer dependem de exames de medicina nuclear para uma detecção precoce e precisa, o que ratifica sua importância na melhoria dos desfechos clínicos. Aliás, estudos indicam que procedimentos de medicina nuclear contribuem para o estadiamento adequado de doenças graves, possibilitando tratamentos mais direcionados e eficazes.

Contudo, a escassez e a interrupção intermitente no fornecimento de radiofármacos comprometem expressivamente a capacidade dos serviços de medicina nuclear de atender à demanda da população brasileira. De acordo com a Sociedade Brasileira de Medicina Nuclear (SBMN)[2], inúmeros

[1] INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER (Brasil). Disponível em: https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files/media/document/estimativa-2023.pdf. Acesso em: 15 mai. 2025.
[2] Sociedade Brasileira de Medicina Nuclear (Brasil). Disponível em: https://sbmn.org.br/. Acesso em: 15 mai. 2025.

Para verificar a assinatura, acesse https://www.camara.leg.br/autenticadoc-0257/ e insira o código 02576150246000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Frederico
CD257615024600

Apresentação: 16/05/2025 12:16:25.367 - Mesa
RIC n.2426/2025

centros de diagnóstico relataram cancelamentos de exames ou atrasos nos procedimentos nos últimos anos, impactando diretamente a qualidade do cuidado e a saúde dos pacientes.

Lado outro, a dependência de um fornecimento instável, seja por problemas na produção nacional ou por barreiras regulatórias na importação e certificação, cria um cenário de insegurança para pacientes e profissionais de saúde.

Este cenário crítico aponta para a necessidade de esclarecimentos sobre a queda contínua na capacidade produtiva e de distribuição dos radiofármacos no país.

Diante do exposto, considerando a prerrogativa fiscalizatória deste Poder Legislativo e confiante no costumeiro diálogo institucional para a defesa do interesse público e da saúde da população brasileira, solicito a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de maio de 2025.

Deputado **DR. FREDERICO**
PRD/MG

CD257615024600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257615024600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Frederico